



ANEXO V GUIA DE MENTORIA

Este guia contempla orientações referentes ao Edital 02/2020 – PRPI, PROEXT e PROEN. A mentoria tem como objetivo o apoio por parte de mentores e mentoras às equipes formadas por mentorados, influenciando-os positivamente, para fortalecer a confiança e a capacidade de realizar a proposta submetida, bem como, o andamento a cada etapa realizada durante a realização da proposta submetida.

EXPERIÊNCIA REQUERIDA E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

Requer-se experiência profissional e/ou acadêmica que permita atender as equipes, em conformidades as temáticas prioritárias conforme o item 2. Espera-se dos participantes o cumprimento do termo de conduta por comportamento social correlatas com a integridade, honestidade e honradez. A mentoria deverá desenvolver uma relação de confiança e respeito mútuo com a equipe.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MENTORES

Entende-se por mentoria a prática de orientação por alguém que já percorreu o caminho e superou desafios para os quais o mentorado busca suporte. Espera-se do processo de mentoria o acompanhamento do início, evolução e execução final das propostas submetidas. Compete aos mentores:

- Gerenciar junto à equipe de mentorados o andamento das ações propostas, cumprindo objetivos, critérios, atividades e cronograma estabelecidos no Edital e contidos na proposta, respeitando os princípios éticos necessários. Prezar sempre pela moral, respeito, honestidade, transparência, responsabilidade e comprometimento no desempenho e qualidade na aplicabilidade das ações realizadas no âmbito do IFCE;
- Ser responsável pela entrega de documentos, termos, solicitações e encaminhamentos de relatórios. Respeitando e cumprindo as disposições do Regimento Interno do IFCE com fidelidade e clareza nas informações enviadas. Atualizar as informações de cadastro junto à Coordenação de Extensão e à Coordenação de Pesquisa;
- Participar das reuniões de acompanhamento junto à Coordenação de Extensão e à Coordenação de Pesquisa, como também, garantir a qualidade da proposta indicada no cronograma;
- Relatar à Coordenação de Extensão e à Coordenação de Pesquisa qualquer desvio de conduta dos membros da equipe envolvidos nas atividades realizadas no âmbito do IFCE, assim como decisões para solucionar conflitos ou ocorrências. Informar também sobre qualquer processo de licença, afastamento ou redistribuição que venha a ocorrer durante a execução da proposta;
- Orientar os mentorados com tendências e ideias que possam agregar nas propostas;
- Favorecer a troca de aprendizagens e experiências sobre a temática, assim como





também o encorajamento, autoconfiança, empoderamento e autoestima da equipe;

- Atuar de forma ética de acordo com o Regimento Interno do IFCE;
- Realizar análises juntamente aos seus mentorados quanto aos caminhos apontados e orientações feitas durante as etapas do programa;
- Informar antecipadamente situações de possíveis conflitos de interesse ou conflitos de outras naturezas que possam impedir a continuidade da proposta de forma a orientá-los;
- Buscar atuar de forma paciente e detalhada às colocações e dúvidas dos mentorados;
- Garantir a segurança dos seus mentorados, visto o momento atual de isolamento social;
 e
- Manter sigilo quanto às informações que serão evidenciadas durante o desenvolvimento das etapas, evitando expor ou divulgar antecipadamente detalhes das propostas envolvidos no programa.

DAS ATRIBUIÇÕES DOS MENTORADOS

É de responsabilidade dos mentorados responder às solicitações, pesquisas e submeter a avaliação ao final da proposta. Cabe aos mentorados:

- Seguir as orientações da mentoria;
- Comparecer às atividades, encontros, dentre outros previamente agendadas por seus mentores;
- Realizar as leituras indicadas, como também, participar de forma ativa e autônoma das discussões e realizações das etapas das propostas;
- Atentar as experiências e sugestões passadas pelo mentor durante as etapas do programa;
- Realizar análises juntamente ao seu mentor quanto aos caminhos apontados e orientações feitas durante as etapas do programa;
- Expor suas ideias e dúvidas ao mentor, de forma a poder validá-las durante as etapas do programa;
- Cumprir rigidamente os horários agendados, estar disponível e online no mínimo 10 minutos antes do início efetivo de cada momento;
- Atentar aos momentos de aprendizagem com relação às diversas temáticas do programa durante o desenvolvimento das etapas;
- Dedicar tempo com antecedência para o desenvolvimento da proposta e também para uma adequada preparação a cada etapa do programa;
- Buscar uma atitude positiva e proativa durante as etapas do programa;
- Atentar aos conselhos, avaliações e opiniões do mentor; e
- Compreender que a opinião de cada mentor reflete a sua experiência, as decisões futuras serão analisadas e decididas dentro de cada equipe juntamente com o mentor da proposta, não cabendo imputar responsabilidades.

DA COMUNICAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

• A forma de comunicação com a equipe dar-se-á de maneira remota, as orientações,





planejamento e execução da proposta deverá ser conduzida *online* conforme às restrições de locomoção e orientações segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) para o combate do Coronavírus (Sars-CoV-2). As orientações, planejamento com a equipe e execução das etapas da proposta será definida e acordada entre as partes.

- A comunicação entre mentores e as equipes deverá ser baseada no debate, reflexão e discussão das ideias, desafios, dificuldades e soluções das ações e processos propostos nas etapas realizadas;
- Os envolvidos na mentoria devem internamente estabelecer de maneira colaborativa um cronograma com agendamento dos encontros (com dias e horários) previamente estabelecidos em cada etapa;
- Os acordos na divisão das atividades e entrega de cada etapa devem ser estabelecidos conforme acordos internos na equipe. Recomenda-se a leitura atenta do regulamento do edital e organização da agenda prevista no cronograma;
- Mentores e equipes devem produzir juntos, a comunicação deve ser clara e objetiva não deixando que a equipe desvie do objetivo acordado para a proposta, nesse sentido o diálogo ajuda a manter a equipe motivada com os resultados obtidos; e
- Através do diálogo as equipes deverão manter um clima amigável, a mentoria deverá orientar através de questionamentos, vivências, reflexões e as tomadas de decisões devem ser efetivadas de forma autônoma.

DAS ETAPAS

O Programa será realizado em 4 (quatro) etapas que possibilitará o acompanhamento de acordo com o cronograma estabelecido, o detalhamento dos momentos será partilhado com as equipes selecionadas durante a realização das propostas enviadas. As etapas da mentoria *online* serão momentos entre as equipes participantes de momentos *online* de desenvolvimento da proposta, espera-se que seja também um momento de construção coletiva e avanços. Cada mentor precisará orientar de maneira *online* os seus mentorados no sentido de desenvolver a proposta, visto as sugestões e ideias para cada etapa ao longo do calendário e das etapas do edital. Cada etapa do Período de mentoria *online* terão *workshops* que tratarão de uma temática que apresentará o que será cada período:

 Período 1 de mentoria online - Amadurecimento e desenvolvimento da ideia – 05/10 a 05/11/2020

Workshop 1 –"Ideação: Gerando ideias" – 05/10/2020 Entrega 1 – Amadurecimento e desenvolvimento da ideia – 09/11/2020

- Período 2 de mentoria online Viabilização da proposta 18/11 a 17/12/2020
 Workshop 2 "A ideia na prática" 18/11/2020
 Entrega 2 Proposta versão 1.0 Plano de Desenvolvimento 22/12/2020
- Período 3 de mentoria online Aplicabilidade 01/02 a 01/03/2021
 Workshop 3 –"Indicadores de sucesso" 01/02/2021





Entrega 3: Proposta versão 2.0 – Aplicabilidade da proposta – 05/03/2021

- Período 4 de mentoria online Finalização 15/03/2021 a 15/04/2021
 Entrega 4: "Apresentação final da proposta com ajustes" 20/04/2021
- Apresentação Banca Avaliadora 05/05/2021
- Envio Relatório Final 19/05/2021

As etapas de Entregas que seguirão após cada período de mentoria *online* serão etapas em que as equipes precisarão realizar as entregas de relatórios. Visto os Períodos de mentoria *online*, espera-se que a proposta possa ter adequações e ajustes além dos inicialmente propostos em razão das mentorias realizadas em cada período. As adequações e ajustes sugeridos nos Períodos de mentoria *online* precisarão ser analisados pelo mentor da proposta e mentorados para verificação do real potencial das sugestões.

- A Entrega 1: Ideação tem o detalhamento da proposta inicialmente submetido juntamente com possíveis contribuições já sugeridas durante Período de mentoria online
 1. Definição da solução/processo a ser desenvolvida escolhida pela equipe com aval do mentor.
- A Entrega 2: Proposta versão 1.0 Plano de Desenvolvimento tem como objetivo o estudo da proposta realizado no sentido de verificar a proposta quanto a sua viabilidade técnica
- A Entrega 3: Proposta versão 2.0 Aplicação e uso/prática da solução/processo, esperase que seja possível compreender a viabilidade da proposta como um todo, considerando-se a viabilidade técnica, financeira de mercado e aceitação do público alvo envolvido, já com as possíveis considerações realizadas na Entrega 2.
- A Entrega 4: Versão final com ajustes, é a apresentação final de cada proposta que será apresentada posteriormente a uma banca de avaliadores que conhecerão as propostas e ideias.

DA FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA

Ao término do Programa, a mentoria deverá organizar momentos reflexivos para discutir e avaliar aspectos importantes realizados durante as etapas propostas. A avaliação com os mentorados deve levar em consideração os seguintes pontos:

AUTO-AVALIAÇÃO

Momentos de reflexão onde Mentores e Mentorados realizarão as seguintes reflexões: Participei com entusiasmo e motivação dos momentos propostos. Mostrei ter iniciativa e proatividade durante as etapas. Propiciei momentos de acolhimento e diálogo no planejamento, organização e execução das tarefas. Mantive bom relacionamento com os participantes. Conversei com meus pares e com o mentor a fim de trocar experiências, com objetivo de um melhor desempenho. Busquei qualidade e integração entre atividades teóricas e práticas,





possibilitando a minha própria aprendizagem bem como a aprendizagem dos meus pares. Participei dos encontros promovidos. Contribui para o bom andamento do programa.

AVALIAÇÃO DO PROGRAMA

Momentos de reflexão onde Mentores e Mentorados realizaram as seguintes reflexões: A proposta realizada contribuiu com o público alvo. Se os resultados impactaram de maneira positiva em relação as melhorias no cotidiano da sociedade em tempos de crise, isolamento social e pandemia causada pelo Coronavírus (Sars-CoV-2). A proposta exerceu as ações de maneira interdisciplinar. Favoreceu a produção de conhecimento e estabeleceu relação entre a teoria e prática aos mentorados. É possível a continuidade e replicação da proposta em outros cenários. A proposta efetivou a realização do cronograma planejado. Avaliar se resultados favoreceram o surgimento de indicativos de sucesso.

ENTREGA DO RELATÓRIO TÉCNICO FINAL E PRODUÇÃO DO VÍDEO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS

Envio do Relatório Técnico Final (Anexo IV) atendendo a todos os itens, em especial, o item 13 sobre a produção de vídeo sobre a realização da proposta. Onde a produção do vídeo a equipe deve discutir a elaboração do roteiro para que a proposta seja apresentada em seus detalhes. Sugere-se que seja discutido as etapas da construção do vídeo de forma criativa e inovadora. Nas discussões a produção, roteiro, conteúdo apresentado e apresentação visual do vídeo deverá ser construído de maneira colaborativa entre mentor e mentorados.